Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 26 de Setembro de 2022

#### ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Lorenna Cristina Fortini Freitas Código Identificador:3B29B484

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.691, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

### **DECRETA:**

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285160	Adriana Neres de Jesus	Servente Escolar	25/09/2019
285119	David Geraldo Coelho Menezes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285116	Gustavo de Souza Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285122	Janaina Fernandes de Oliveira Assis	Servente Escolar	25/09/2019
285137	Jandira da Costa Oliveira	Servente Escolar	25/09/2019
285136	Luana Coutinho Ferreira	Servente Escolar	25/09/2019
285152	Lucas Santos Quintiliano	Motorista	25/09/2019
285146	Matheus Estevao da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285126	Matheus Henrique de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285128	Mayra Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285142	Rosana Carla da Silva Marinho	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285135	Talita Vivian Rezende Vieira	Servente Escolar	25/09/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de outubro de 2022.

# ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Lorenna Cristina Fortini Freitas Código Identificador:E7C3AAEB

### SECRETARIA DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – 22/2022

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (T.L.L.F.), TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (T.F.F.), TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (T.F.S.), TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS (TSD VISTORIA), TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE (TLP LETREIRO), TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TL.LOC.FUNC.)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4° da Lei Municipal n° 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto n° 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos identificados em epígrafe. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2°, III, da Lei 3.080/10.

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	GUIA	AREA M <sup>2</sup>	VALOR R\$	VENCIMENTO	
		TL. LOC. FUNC	32		1.140,30	07/12/2022	
0005662008	ARMAZEN PINTO ALVES HORTA	TL. LOC. FUNC	33	382,10			
		T.L.L.F.	304				
	DANIEL LUIZ VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		379		190,05	07/12/2022	
0134172020		T.L.L.F.	380	48			
			381				
0130562020	FERNANDO LINHARES SILVA 03826545605	T.F.F	2934	10	190,05	07/12/2022	
	005702008 RESTAURANTE PONTO FINAL LTDA	TL. LOC. FUNC	36		1.520,40	07/12/2022	
0005702008		TL. LOC. FUNC	37	560			
0003702008	RESTAURANTE FONTO FINAL LIDA	T.L.L.F.	327	300	1.596,42		
		T.L.L.F.	328		1.570,42		

# Minas Gerais , 04 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3383

1			T.L.L.F.	328		
			T.L.L.F.	330		
	0073342013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA	TSD VISTORIA	77	64,62	07/12/2022

Lagoa Santa, 01 de novembro de 2022.

### LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por: André Luiz Fernandes Código Identificador:42B858F0

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3320, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3320, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.966.837,92 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2797, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.966.837,92 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1	
92.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70	0170	820,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	69	0100	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70	0170	51.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70	0170	11.170,00
, ,			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0100	45.800,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	86	0100	1.330,00
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	94	0100	300,00
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.0 - Equipamentos e Material Permanente	86	0100	2.063,00
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	94	0100	3.190,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109	0100	60.000,00
02.04 - SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			,
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	131	0100	2.750,00
03 - SECETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	131	0100	2.730,00
03-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		1	
19301 - SECRET IARIA MONICIPAL DA FAZENDA E TEANISAMIENTO 30.10.40.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		1	
	149	0100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149	0100	1.000,00
03.01.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.57	0200	27 210 00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	957	0200	27.319,00
03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180	0100	7.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	0100	36.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0 - Obrigações Patronais	194	0100	7.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	234	0101	3.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	987	0171	4.449,28
04.04 - ENSINO GERAL			İ
04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		1	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	304	0147	80,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	961	0247	20,000,00
CRÉDITOS			//**
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	1 icha	ronce	, aioi
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA		1	
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		1	<b> </b>
	222	0100	21 000 00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	0100	21.000,00
04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIALA ENTIDADES			